



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 661 João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 21 de agosto de 2024
Publicação: Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➔ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 784/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2785/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Oséas de Oliveira Trindade, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000181-02.2015.815.0351, no dia 21/8/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sapé/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 789/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria n.º 750/2024-DPPB/GDPB, publicada no DOEDP em 15/8/2024, que designou a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria, para atuar no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, com efeito a contar de 20 de agosto de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 790/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo suas funções, realizar audiências na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 21 de agosto de 2024, tendo em vista a Defensora Pública titular se encontrar participando da 27ª Etapa da Semana da Justiça Pela Paz em Casa.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO**

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 102/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.066,60 (OITO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 7 (SETE) MESES E 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado